



Federação Portuguesa
de Judo

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

CIRCULAR Nº 279/17

ASSUNTO: CN Seniores 2017- Lista de Efetivos e Suplentes

Lisboa, 20 de outubro de 2017

Exmo. Senhores,

Na sequência da circular nº 245/17, vimos por este meio divulgar a listagem de atletas efetivos e suplentes para o Campeonato Nacional de Seniores 2017, prova a realizar no dia 4 de novembro, em Odivelas.

Aproveitamos para conferir as seguintes informações:

- 1) Os atletas apurados na categoria +90kg, devem efetuar a sua inscrição a -100kg ou +100kg.
- 2) As inscrições de todos os atletas constantes na Listagem Classificação Desportiva em anexo, efetivos e suplentes, devem dar entrada na FPJ até às 24h00 de segunda-feira, dia 30 de outubro.
- 3) Um atleta apenas pode ser inscrito em uma categoria de peso. Mesmo que conste em mais de uma categoria de peso, no momento da inscrição o atleta deve definir em qual categoria pretende participar.
- 4) Um atleta efetivo que não faça a sua inscrição dentro do prazo estipulado no ponto 2) perde a sua vaga.
- 5) Os atletas cadetes, **nascidos em 2000**, devem enviar **juntamente com a inscrição** o comprovativo do exame médico-desportivo de sobreclassificação válido na data da prova, de acordo com DL 255/2012 de 28/11, condição obrigatória para a sua inscrição possa ser aceite.
- 6) Depois de recebidas as inscrições para o C.N. Seniores, a FPJ divulgará, na quarta-feira anterior à prova, a lista final de participantes, incluindo os atletas suplentes que tenham passado a efetivos.
 - a. A inscrição de um atleta só será considerada se na data limite de inscrição - 30 de outubro 2017- o atleta reunir as condições de participação (revalidação, seguro, etc.).



Federação Portuguesa
de Judo

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

b. Os atletas suplentes só passarão a efetivos se o número total de atletas efetivos inscritos não for superior a 32.

7) No próprio dia da competição não haverá passagem de qualquer atleta suplente para efetivo, mesmo que se verifique a não comparências de algum dos efetivos, nem serão permitidas mudanças de categoria de peso.

8) Todos os atletas participantes no Campeonato Nacional devem ser portadores de um **documento de identificação**, comprovando a **nacionalidade**.

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

Anexo:

Listagem de efetivos e suplentes para o
Campeonato Nacional de Seniores 2017